

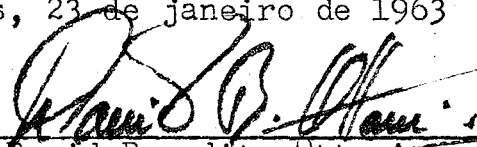


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 904

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando suas atribuições, resolve conceder ao funcionário José Francisco da S. 6 (seis) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 23 de janeiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de janeiro de 1963


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal